



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 483/2022/DLE/P

Valinhos, 11 de março de 2022.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **autógrafo de projeto de lei** em anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 8 de março de 2022, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Anexo: Autógrafo nº 22/2022 ao Projeto de Lei nº 30/2022

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos